

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ACREÚNA

Registro de Imóveis

Matrícula: 878

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 01

Acreúna, 31/07/1985

CNM: 026328.2.0000878-43

**IMÓVEL:** Uma gleba de terras, situada na "**Fazenda Posse - Gleba Marcelina**", deste Município, com a área de sessenta dois (62) alqueires, quarenta três (43) litros e vinte e dois (22,00) metros quadrados, sendo: 55 (55) alqueires, 22(22) litros e 527,00 (527,00) metros quadrados em terras de cerrados e 07 (07) alqueires, 20 (20) litros e 100,00 (100,00) metros quadrados em terras de culturas, com benfeitorias constantes de duas (02) casas e mais ou menos trinta (30) rolos de arame em cercas, dentro de uma gleba que tem as divisas e confrontações seguintes: "Partindo de um marco cravado junto a uma cerca de arame na divisa de João Esteves Rodrigues, seguindo daí com o rumo de 65° 49' NW, com 1.156,00 metros, dividindo ainda com João Esteves Rodrigues, até um marco; deste, com o rumo de 17° 17' NE, segue com 1.563,00 metros, a um marco no canto da cerca de arame; deste, à direita, por cerca de arame e posteriormente a esquerda até um marco na margem direita do rio Turvo, confrontando até aqui com Geraldo da Costa; daí, pelo veio d'água deste Rio abaixo, até encontrar outro marco junto a uma cerca de arame e, por esta a direita confrontando com João Esteves Rodrigues, ao ponto de partida dessas divisas". Devidamente cadastrada no INCRA sob o nº 933.082.000.264; área total: 307,0; módulo: 30,0; nº de módulo: 10,23; F.M.P: 3,0.

**PROPRIETÁRIO:** Sr **Alcidon de Souza Mendonça**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com **D<sup>a</sup> Laura Branquinho Mendonça**, agropecuarista, CI-RG nº 393.523-SSP/GO, CPF nº 018.399.931-20, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, neste Estado. **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** Havida por compra feita à Jerônimo Pimenta Neves e sua esposa, conforme registro R09-750, as fls. 150, do livro 2-C, do CRI de Paraúna - GO, conforme Certidão que fica arquivada neste Cartório. O Oficial.

**Av01-878**, Acreúna-GO, 31 de julho de 1985. O imóvel objeto da presente matrícula acha-se Hipotecado ao Banco Nacional S/A, agência de Rio Verde-GO, pela CRPH nº PROAGRO-CPA-RO-81/136/004, com vencimento em 21/07/1982, no valor de Cr\$ 7.158.411,00, conforme registro R10-750, do CRI de Paraúna-GO, conforme certidão arquivada neste Cartório. O Oficial.

**Av02-878**, Acreúna - GO, Apresentou recibo de quitação referente a Hipoteca registrada sob o nº R10-750, do CRI de Paraúna - GO, devidamente Averbada sob nº Av01-878, **tornando a mesma sem nenhum efeito, ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus;** recibo esse, ficará arquivado neste Cartório. O Oficial.

**R03-878**, Acreúna - GO, 08 de agosto de 1987. **EMITENTE:** Alcidon de Souza Mendonça e sua esposa, já qualificado. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência de Rio Verde - GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0221-60. **TÍTULO:** Hipoteca censual de 2º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 00740-1, emitida em 10 de agosto de 1987. **VALOR:** Cz\$ 5.453.463,27 (cinco milhões, quatrocentos cinquenta três

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ACREÚNA

## Registro de Imóveis de Acreúna

Continuação da Matrícula nº 878

mil, quatrocentos sessenta três cruzados e vinte sete centavos). O Oficial.

**R04-878**, Acreúna-GO, 08 de agosto de 1987. **EMITENTE:** Sr Alcidon de Souza Mendonça e sua esposa, já qualificados. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência de Rio Verde-GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0221-60. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 2º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 87/00741-2, emitida em 08 de agosto de 1987. **VALOR:** Cz\$ 605.940,36 (seiscentos cinco mil, novecentos quarenta cruzados, trinta seis centavos). O Oficial.

**R05-878**, Acreúna-GO, 20 de agosto de 1987. **EMITENTE:** Sr Alcidon de Souza Mendonça e sua esposa, já qualificados. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência de Rio Verde-GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0221-60. **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 0103-9, emitida em 19/08/1987, com vencimento em 30/07/1988. **VALOR:** Cz\$ 268.883,00 (duzentos sessenta oito mil, oitocentos oitenta três cruzados). Exigíveis juros de 9% ao ano. O Oficial.

**R06-878**, Acreúna - GO, 20 de agosto de 1987. **EMITENTE:** Sr Alcidon Souza Mendonça e sua esposa, já qualificados. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência de Rio Verde - GO, inscrito no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0221-60. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 1º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 87/01038-0, emitida em 19/08/1987, com vencimento em 30/07/1988. **VALOR:** Cz\$ 268.883,00 (duzentos e sessenta e oito cruzados). O Oficial.

**R07-878**, Acreúna - GO, 22 de fevereiro de 1988. **EMITENTE:** Sr Alcidon de Souza Mendonça e sua esposa, já qualificados. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência de Rio Verde - GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0221-60. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 5º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 88/00509-7, emitida em 19/02/1988, com vencimento em 30/08/1990. **VALOR:** Cz\$ 1.102.741,00 (hum milhão, cento e dois mil, setecentos quarenta e um cruzados). O Oficial.

**R08-878**, Acreúna - GO, 22 de fevereiro de 1990. **EMITENTE:** Sr Alcidon de Souza Mendonça e sua esposa, já qualificados. **CREDOR:** Banco do Brasil S.A, agência de Rio Verde - GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0221-60. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 6º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 88/00510-0, emitida em 19/02/1988, com vencimento em 30/08/1990. **VALOR:** Cz\$ 1.102.741,00 (hum milhão, cento e dois mil, setecentos e quarenta e um cruzados). O Oficial.

**R09-878**, Acreúna - GO, 20 de maio de 1988. **EMITENTE:** Sr Alcidon de Souza Mendonça e sua esposa, qualificados. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência de Rio Verde - GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0221-60. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 5º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 88/02392-3, emitida em 18/05/1988, com vencimento em 30/08/1990. **VALOR:** Cz\$ 1.850.000,00 (hum milhão,

Continua na ficha 02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ACREÚNA

## Registro de Imóveis

Matrícula: 878

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 02

Acreúna, 31/07/1985

CNM: 026328.2.0000878-43

oitocentos cinquenta mil cruzados). O Oficial.

**R10-878**, Acreúna - GO, 20 de maio de 1988. **EMITENTE:** Alcidon de Souza Mendonça e sua esposa, já qualificados. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência de Rio Verde - GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0221-60. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 6º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/02393-1, emitida em 18/05/1988, com vencimento em 30 de agosto de 1990. **VALOR:** Cz\$ 1.850.000,00 (hum milhão, oitocentos cinquenta mil cruzados). O Oficial.

**R11-878**, Acreúna - GO, 28 de junho de 1988. **EMITENTE:** Sr Alcidon de Souza Mendonça e sua esposa, já qualificados. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência de Rio Verde - GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/ 0221-60. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 7º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/03175-5, emitida em 27/06/1988, com vencimento em 30/08/1991. **VALOR:** Cz\$ 4.112.640,00 (quatro milhões, cento e doze mil, seiscentos e quarenta cruzados). O Oficial.

**R12-878**, Acreúna - GO, 28 de junho de 1988. **EMITENTE:** Sr Alcidon de Souza Mendonça e sua esposa, já qualificados. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência de Rio Verde - GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0221-60. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 8º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 88/0346-3, emitida em 27/06/1988, com vencimento em 30/08/1991. **VALOR:** Cz\$ 1.028.160,00 (Hum milhão, vinte oito mil, cento sessenta cruzados). O Oficial.

**Av13-878**, Acreúna - GO, 07 de julho de 1992. Em virtude de Separação judicial consensual, requerida por Alcidon de Souza Mendonça e D<sup>a</sup> Laura Branquinho Mendonça, de acordo com o Formal de Partilha extraído dos Autos nº 19.849/92, expedido pela Escritania de Família e Sucessões da Comarca de Rio Verde em 23/04/1992, **fica o imóvel objeto da presente Matrícula, pertencendo inteiramente ao cônjuge varão, Sr Alcidon de Souza Mendonça.** O Oficial.

**R14-878**, Acreúna - GO, 21 de dezembro de 1992. **EMITENTE:** Sr Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 1º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00883-6, emitida em 09/10/1992, com vencimento em 11/11/1993. **VALOR:** Cr\$ 405.8-3.331,87 (quatrocentos cinco milhões, oitocentos três mil, trezentos trinta um cruzados oitenta sete centavos). O Oficial.

**R15-878**, Acreúna - GO, 13 de abril de 1993. **EMITENTE:** Sr Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 2º grau. **FORMA DO TÍTULO:**

Continua no verso

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ACREÚNA

## Registro de Imóveis de Acreúna

Continuação da Matrícula nº 878

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00884-4, emitida em 09/10/1992, com vencimento em 11/11/1993. **VALOR:** Cr\$ 81.899.853,43 (oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e quarenta três centavos). O Oficial.

**R16-878**, Acreúna - GO, 14 de outubro de 1993. **EMITENTE:** Sr Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 1º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 93/00473-7, emitida em 04/10/1993, com vencimento em 04/11/1994. **VALOR:** Cr\$ 11.042.963,92 (onze milhões, quarenta dois mil, novecentos sessenta três mil, noventa dois centavos). O Oficial.

**R17-878**, Acreúna - GO, 13 de outubro de 1994. **EMITENTE:** Sr Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 2º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00732-2, emitida em 26/09/1994, com vencimento em 01/11/1995. **VALOR:** R\$ 43.974,96 (quarenta três mil, novecentos setenta quatro reais, noventa seis centavos). O Oficial.

**R18-878**, Acreúna - GO, 13 de outubro de 1994. **EMITENTE:** Sr Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 3º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00733-0, emitida em 26/09/1994, com vencimento em 01/11/1995. **VALOR:** R\$ 39.133,68 (trinta nove mil, cento trinta três reais, sessenta oito centavos). O Oficial.

**R19-878**, Acreúna - GO, 13 de outubro de 1995. **EMITENTE:** Sr Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 4º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 95/00551-X, emitida em 22/09/1995, com vencimento em 1º /08/1996. **VALOR:** R\$ 116.866,40 (cento dezesseis mil, oitocentos sessenta seis reais, quarenta centavos). O Oficial.

**Av20-878**, Acreúna - GO, 19 de outubro de 1995. Pelo Aditivo de Re-Ratificação a cédula objeto do registro 17-878, fica prorrogado a data de vencimento para 10/07/1997; houve também reconstituição do penhor, conforme registro nº 5.417, do livro 3-D, às fls 128vº, em 19/10/1995, neste Cartório. O Oficial.

**Av21-878**, Acreúna - GO, 23 de outubro de 1995. Pelo Aditivo de Re-Ratificação a Cédula objeto do registro nº 18-878, foi alterado a data de vencimento para 10/07/1997; houve também reconstituição do penhor, conforme registro nº 5.421, do livro 3-D, às fls. 129, em 23/10/1995, neste Cartório. O Oficial.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ACREÚNA

Registro de Imóveis

Matrícula: 878

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 03

Acreúna, 31/07/1985

CNM: 026328.2.0000878-43

**R22-878**, Acreúna - GO, 17 de junho de 1996. **EMITENTE:** Sr Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 2º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 96/70055-6, emitida em 31/05/1996, com vencimento em 31/10/2002. **VALOR:**R\$ 104.360,44 (cento quatro mil, trezentos sessenta reais, quarenta quatro centavos). O Oficial.

**R23-878**, Acreúna - GO, 19 de junho de 1996. **EMITENTE:** Sr Moiseniel Alves dos Santos, CPF nº 430.852.021-53, residente e domiciliado no povoado de Arantina, à Av. Principal, nº 873. **INTERVENIENTE GARANTE:** Sr Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 3º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 96/70095-5, emitida em 13/06/1996, com vencimento em 31/10/2002. **VALOR:** R\$ 9.677,24 (nove mil, seiscentos setenta sete reais, vinte quatro centavos). O Oficial.

**R24-878**, Acreúna - GO, 11 de novembro de 1996. **EMITENTE:** Sr Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 2º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 96/00517-3, emitida em 11/11/1996, com vencimento em 10/08/1997. **VALOR:** R\$ 57.248,24 (cinquenta sete mil, duzentos quarenta oito reais, vinte quatro centavos). O Oficial.

**R25-878**, Acreúna - GO, 02 de dezembro de 1996. Pelo Aditivo de Re-Ratificação a Cédula objeto do registro nº 24-878; altera a Cláusula de Encargos Financeiros, Inadimplemento, Prazo de Vencimento; passando o vencimento do dia 10/08/1997, para 30/06/1997. O Oficial.

**R26-878**, Acreúna - GO, 08 de abril de 1997. **EMITENTE:** Sr Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 3º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 97/00007-8, emitida em 24/03/1997, com vencimento em 30 de novembro de 1997. **VALOR:**R\$ 24.996,00 (vinte quatro mil, novecentos noventa seis reais). O Oficial.

**R27-878**, Acreúna - GO, 28 de agosto de 1997. **EMITENTE:** Sr Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 4º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 97/00185-6, emitida em 27/08/1997, com vencimento em 10/08/1998. **VALOR:**R\$ 122.038,67 (cento vinte dois mil, trinta oito

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ACREÚNA

## Registro de Imóveis de Acreúna

Continuação da Matrícula nº 878

reais, sessenta centavos). O Oficial.

**Av28**, Acreúna, 10 de outubro de 1997. Apresentou autorizações firmadas pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, para baixar as hipotecas objeto dos registros R.03, R.04, R.05, R.06, R.07, R.08, R.09, R.10, R.11, R.12, R.14, R.15, R.16, R.17, R.18, R.19, R.23, R.24 e R.26-878, **tornando as mesmas sem nenhum efeito**. O Oficial.

**R29-878**, Acreúna, 10 de outubro de 1997. **DEVEDOR: Alcidon de Souza Mendonça**, já qualificado. **CREDOR: Banco do Brasil S/A**, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO: 3ª e especial hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real**, lavrada pelo 2º Tabelião local, no livro nº 24, às folhas 29/33, em 25/09/97. **VALOR: R\$ 31.185,00** (trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais). O Oficial.

**R30-878**, Acreúna, 10 de outubro de 1997. **DEVEDOR: Alcidon de Souza Mendonça**, já qualificado. **CREDOR: Banco do Brasil S/A**, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO: 4ª e especial hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real**, lavrada pelo 1º Tabelião local, no livro nº 24, às folhas 184/186, em 29/09/97. **VALOR: R\$ 44.505,90** (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e noventa centavos). O Oficial.

**Av31-878**, Acreúna - GO, 10 de novembro de 1997. Pelo Aditivo de Re-Ratificação a CRPH nº 97/00185-6, objeto do registro nº R27-878, altera as Cláusulas de: Encargos Financeiros, passando a ser 9,109% ao ano, correspondendo a 9,500% efetivos ao ano; e Inadimplemento. O Oficial.

**R32-878**, Acreúna, 11 de setembro de 1998. **EMITENTE: Sr Alcidon de Souza Mendonça**, já qualificado. **CREDOR: Banco do Brasil S/A**, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO: Hipoteca cedular de 5º grau. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00124-8**, emitida em 10/09/1998, com vencimento em 10/10/1999. **VALOR: R\$ 133.014,90** (cento e trinta e três mil e quatorze reais e noventa centavos). O Oficial.

**Av33-878**, Acreúna, 17 de dezembro de 1998. Pelo Aditivo de Re-Ratificação a Cédula objeto do registro nº R23-878, prorrogam o seu vencimento para 31/10/2003. O Oficial.

**Av34-878**, Acreúna, 17 de dezembro de 1998. Pelo Aditivo de Re-Ratificação, datado de 23/11/1998, à cédula objeto do registro nº R22-878, prorrogam o seu vencimento para 31/10/2003. O Oficial.

**R35-878**; Acreúna, 08 de novembro de 1999. **Emitente: Alcidon de Souza Mendonça**, já qualificado. **CREDOR: Banco do Brasil S.A**, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ACREÚNA

## Registro de Imóveis

Matrícula: 878

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 04

Acreúna, 31/07/1985

CNM: 026328.2.0000878-43

nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 5º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/00204-3, emitida em 08 de agosto de 1999, com vencimento em 10 de outubro de 2000. **VALOR:**R\$ 240.659,03 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e três centavos). O Oficial.

**Av37-878,** Acreúna, 21 de março de 2000. Faz constar que em virtude de baixa indevida, ocorrida em 10/10/1997, foi solicitado pelo Banco do Brasil S/A, **a revitalização da hipoteca objeto do registro nº R23**, da presente matrícula, referente a Securitização nº 96/70095-5, em nome do Sr. Moiseniel Alves dos Santos. O Oficial.

**Av38-878;** Acreúna, 28 de março de 2000. Faz constar, que através do Termo de responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, firmado em 20 de outubro de 1999, e pelo memorial descritivo e mapa elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Jânio Carlos Ribeira Arantes, CREA/GO 5756/D, fica constituída a reserva florestal seguinte, com a área de **60,53674 hectares**, dentro das divisas e confrontações seguintes: Começa no marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas planas locais arbitradas Norte (Y) de 379.249 e Este (X) de 738.950 de onde segue em direção ao marco 02, no azimute 14° 57' 52", em uma distância de 306,133 metros, defletindo à esquerda, segue ao marco 03, no azimute 317° 45' 26", em uma distância de 249,898 metros, defletindo em direção ao marco 04, no azimute 265° 36' 05", em uma distância de 130,384 metros, defletindo a direita, segue em direção marco 05, no azimute 327° 59' 41", em uma distância de 94,340 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 06, no azimute 87° 21' 27", em uma distância de 260,277 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 07, no azimute 324° 25' 06", em uma distância de 151,238 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 08, no azimute 2° 57' 16", em uma distância de 155,206 metros, defletindo a direita, segue em direção ao marco 09, no azimute 84° 38' 39", em uma distância de 160,702 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 10, no azimute 133° 16' 45", em uma distância de 164,830 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 11, no azimute 90° 15' 17", em uma distância de 450,004 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 12, no azimute 35° 08' 18" , em uma distância de 416,990 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 13, no azimute 83° 37' 22", em uma distância de 171,058 metros, defletindo à direita, segue em direção ao marco 14, no azimute 193° 14' 26", em uma distância de 174,642, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco 15, no azimute 130° 21' 52", em uma distância de 78,746 metros, confrontando do marco 01 ao marco 15, com o proprietário, através de reserva legal, defletindo à direita, segue em direção ao marco 16, no azimute 211° 54' 37", e uma distância de 1276,981, defletindo à direita, segue em direção ao marco 01, no azimute 297° 16' 51", em uma distância de 445,615 metros, confrontando do marco 15 ao marco 01, com a Fazenda Montreal, através de cerca, fechando assim um perímetro de

Continua no verso

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ACREÚNA

## Registro de Imóveis de Acreúna

Continuação da Matrícula nº 878

4687,047 metros, perfazendo uma área de 60.53674 hectares. O Oficial.

**Av39-878**, Acreúna, 12 de setembro de 2000. Faz constar que, através de autorizações firmada em 12/09/2000, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, ficam baixadas as hipotecas objeto dos registros R27, R30, R32-878, tornando os mesmos sem nenhum efeito. O Oficial.

**R40-878**; Acreúna, 12 de setembro de 2000. **Emitente**: Sr. Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **CREDOR**: Banco do Brasil S.A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO**: Hipoteca cedular de 4º grau. **FORMA DO TÍTULO**: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/00153-3, emitida em 11/09/2000, com vencimento em 10/10/2001. **VALOR**: R\$ 179.908,84 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oito reais, oitenta e quatro centavos). O Oficial.

**R41-878**; Acreúna, 28 de dezembro de 2000. **Emitente**: Sr. Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **CREDOR**: Banco do Brasil S.A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO**: Hipoteca cedular de 5º grau. **FORMA DO TÍTULO**: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/01045-1, emitida em 27/09/2000, com vencimento em 10/10/2001. **VALOR**: R\$ 32.111,20 (trinta e dois mil, cento e onze reais e vinte centavos). O Oficial.

**R42-878**; Acreúna, 10 de maio de 2001. **Emitente**: Sr. Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **CREDOR**: Banco do Brasil S.A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO**: Hipoteca cedular de 6º grau. **FORMA DO TÍTULO**: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/01072-9, emitida em 17/04/2001, com vencimento em 15/07/2008. **VALOR**: R\$ 135.990,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais). O Oficial.

**Av43-878**; Acreúna, 10 de janeiro de 2003. Faz constar que através de autorizações firmadas em 10/01/2003, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, ficam baixadas as cédulas seguintes: CRH nº 96/70095-5, CRPH nº 99/00204-3, CRPH nº 00153-3, CRPH nº 01045-1, respectivamente objeto dos registros nºs R23, R35, R40 e R41-878, e Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real, lavrada pelo 2º Tabelião local, no livro nº 24, às folhas 29/33, em 25/09/97, registrada sob o nº R29-878, **tornando os mesmos sem nenhum efeito**. O Oficial.

**R44-878**; Acreúna, 10 de janeiro de 2003. **EMITENTE**: Sr. Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **CREDOR**: Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO**: Hipoteca cedular de 3º grau. **Forma do Título**: Cédula de Produto Rural Financeira nº 00054344, emitida em 10/01/2003, com vencimento em 30/04/2003. **VALOR**: R\$ 90.571,70 (noventa mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta

Continua na ficha 05

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ACREÚNA

## Registro de Imóveis

Matrícula: 878

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 05

Acreúna, 31/07/1985

CNM: 026328.2.0000878-43

centavos). O Oficial.

**R45-878;** Acreúna, 11 de fevereiro de 2003. **EMITENTE:** Sr. Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 4º grau. **Forma do Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/22077-4, emitida em 11/02/2003, com vencimento em 01/09/2008. **VALOR:** R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil, e duzentos reais). O Oficial.

**R46-878;** Acreúna, 25 de abril de 2003. **EMITENTE:** Sr. Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 5º grau. **Forma do Título:** Cédula de Produto Rural Financeira nº 00061484, emitida em 24/04/2003, com vencimento em 24/06/2003. **VALOR:** R\$ 96.112,50 (noventa e seis mil, cento e doze reais e cinquenta centavos). O Oficial.

**Av47-878;** Acreúna, 20 de agosto de 2004. Faz constar que através de autorização firmada em 19/08/2004, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, ficam baixadas as cédulas seguintes: CPR nº 54344 e CPR nº 61484, respectivamente registradas sob os nºs R44 e R46-878, **torando as mesmas sem nenhum efeito.** O Oficial.

**R48-878;** Acreúna, 20 de agosto de 2004. **EMITENTE:** Sr. Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 4º grau. **Forma do Título:** **TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia nº 20/23289-6, emitida em 30/06/2004, com vencimento em 15/06/2009. **VALOR:**R\$ 180.643,50 (cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). O Oficial.

**R49-878;** Acreúna, 09 de dezembro de 2005. **Financiado:** Sr. Alcidon de Souza Mendonça, já qualificado. **Financiador:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **Título:** Hipoteca cedular de 5º grau. **Forma do Título:** Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº (13/71627-1), firmado em 07/12/2005, com vencimento em 10/07/2010, a qual passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária. **Valor:**R\$ 313.459,26 (trezentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos). O Oficial.

**Av50-878;** Acreúna, 04 de janeiro de 2005. Faz constar que, por um lapso de nossa parte, saltamos o número seqüencial 36, da presente matrícula, motivo pelo qual após o registro nº R35-878, iniciou-se a averbação nº Av37-878, pelo qual nos reportamos a verdade e dou fé. O

Continua no verso

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ACREÚNA

## Registro de Imóveis de Acreúna

Continuação da Matrícula nº 878

Oficial.

**R51-878;** Acreúna, 19 de outubro de 2006. **EMITENTE:** Sr. Alcidon de Souza Mendonça, brasileiro, separado judicialmente, agricultor e pecuarista, portador da CI-RG nº 393523-SSP/GO, e do CPF nº 018.399.931-20, residente e domiciliado na Fazenda Posse/Gleba Marcelina, deste Município. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca cedular de 6º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01094-5, emitida em 16/10/2006, com vencimento em 20/11/2007. **VALOR:** R\$ 247.235,55 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O Oficial.

**Av52-878;** Acreúna, 03 de fevereiro de 2011. Faz constar que, através do Aditivo de Re-Ratificação firmado em 19/06/2002, à Cédula Rural Hipotecária nº 96/70055, objeto do registro nº R22-878; o emitente reconhece sua condição de devedor da **UNIÃO** da importância de R\$ 108.982,69 (cento e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), a ser paga em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 31/10/2002 e a última em 31/10/2025; a partir de 31/10/2001, a taxa de juros efetiva passa ser de 3% ao ano. O Oficial.

**Av53-878;** Acreúna, 24 de abril de 2012. Faz constar que, através da autorização firmada pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, datada de 18 de abril de 2012, **fica baixada parcialmente as hipotecas que recaem sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tão somente sobre a área de 12,1592 hectares**, ou seja, constituídas através das cédulas seguintes: CRH nº 96/70055-6 - R22-878, CRPH nº 20/01072-9 - R42-878, CRPH nº 20/22077-4 - R45-878, CRH nº 20/23289-6 - R48-878, Aditivo de Re-Ratificação à CRP nº (13/71627-1) - R49-878 e CRPH nº 40/01094-5 - R51-878, somente sobre **uma área de 12,1592 hectares**, compreendida dentro dos limites e confrontações seguintes: “partindo do ponto 1, com as coordenadas N=8070442,5735 E E=594853,8886, e daí seguir reto com azimute de 77°18'00” e distância de 27,69m até o ponto 2; e daí seguir reto com azimute de 76°50'30” e distância de 12,52m até o ponto 3; e daí seguir reto com azimute de 161°24'05” e distância de 315,17m até o ponto 4; e daí fazer uma curva para a direita com os seguintes elementos AC=06°55'18”, R=3.477,75m, D=420,13m, Tg=199,06 até o ponto 5; e daí seguir reto com azimute de 168°19'23” e distância de 708,08m até o ponto 6; e daí seguir reto com azimute de 192°20'47” e distância de 4,51m até o ponto 7; e daí seguir reto com azimute de 195°44'15” e distância de 41,24m até o ponto 8; e daí seguir reto com azimute de 195°59'24” e distância de 42,67m até o ponto 9; e daí seguir reto com azimute de 195°48'31” e distância de 53,40m até o ponto 10; e daí seguir reto com azimute de 196°05'51” e distância de 31,58m até o ponto 11; e daí seguir reto com azimute de 348°19'23” e distância de 861,92m até o ponto 12; e daí fazer uma curva para a esquerda com os seguintes elementos AC=06°55'18”, R=3.397,75m, D=410,46m, Tg=194,48 até o ponto 13; e daí seguir reto com azimute de

Continua na Folha 06

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ACREÚNA

Registro de Imóveis

Matrícula: 878

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 06

Acreúna, 31/07/1985

CNM: 026328.2.0000878-43

341°24'05" e distância de 323,16m até o ponto 14; e daí seguir reto com azimute de 77°03'24" e distância de 40,19m até o ponto 1, ponto inicial desta descrição"; memorial descritivo e mapa elaborados pela Responsável Técnico Bruno Paiva Ferraz - VALEC - Desapropriação – CREA nº 3339-D/PI; destinada a implantação da Ferrovia Norte-Sul, **mantendo referidas garantias hipotecárias sobre a área remanescente.** O Oficial.

**Av54-878;** Acreúna, 28 de setembro de 2012. Faz constar, atendendo à solicitação feita pelo Juiz Federal Substituto, da Subseção Judiciária de Rio Verde-GO, através do Ofício nº 187/2012-SEPOD, datado de 21/09/2012, a **existência da Ação de Desapropriação** proposta por Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, em face de Alcidon de Souza Mendonça, sobre uma **área de 12,1592 hectares** para implantar a Ferrovia Norte-Sul, Autos nº 1777-02.2012.4.01.3503, Justiça Federal da 1ª Instância, Subseção Judiciária de Rio Verde-GO.

**Av55-878;** Acreúna, 06 de janeiro de 2017. Faz constar que, em cumprimento a determinação feita pela M.M. Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, Dra. Virgilina Severino dos Santos, emanada do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 16/12/2016, extraídos do processo: 0010831-07.2016.5.18.0104 de Execução Provisória em Autos Suplementares (994), **fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula**, em favor da reclamante **Eliana Martins Ferreira e outros**, contra o reclamado Alcidon de Souza Mendonça, no valor de R\$ 162.260,57 (cento e sessenta e dois mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até 31/07/2016. O Oficial

**Av56-878;** Acreúna, 26 de janeiro de 2017. Faz constar, atendendo ao requerimento datado de 18 de janeiro de 2017, feito pela **Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.077.618/0001-85, sediada na cidade de Rio Verde-Go, na Avenida Presidente Vargas, 1878, Jardim Goiás, instruído com certidão, datada de 13/01/2017, expedida pelo Cartório Distribuidor de Rio Verde-GO, que a mesma, ajuizou **Ação de Execução**, protocolo nº 201604037657, trâmite na 3ª Vara Cível de Rio Verde-Go, no valor de R\$ 297.991,35 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), distribuída em 30/11/2016, em desfavor de Alcidon de Souza Mendonça, inscrito no CPF sob nº 018.399.931-20. O Oficial.

**Av57-878;** Acreúna, 06 de novembro de 2017. **Faz constar**, atendendo ao solicitado através do requerimento firmado por **Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano**, em 27 de outubro de 2017, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito referente ao processo nº 410804-71.2016.8.09.0002, expedido pela Escritania de Família,

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ACREÚNA

## Registro de Imóveis de Acreúna

Continuação da Matrícula nº 878

Sucessões, Infância, Juventude e 1º Cível, desta Comarca de Acreúna-GO em 27 de outubro de 2017, no valor de **R\$ 7.668,97 (sete mil reais e seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, que, em razão da ação acima mencionada, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, **penhorado em favor do exequente COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO**. O Oficial

**Av58-878**; Acreúna, 06 de novembro de 2017. Faz constar, atendendo ao solicitado através do requerimento firmado por **Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano**, em 27 de outubro de 2017, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito referente ao processo nº 410791-72.2016.8.09.0002, expedido pela Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 1º Cível, desta Comarca de Acreúna-GO em 27 de setembro de 2017, no valor de **R\$ 243.431,78 (duzentos e quarenta e três mil reais, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)**, que, em razão da ação acima mencionada, fica penhorado a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, **penhorado em favor do exequente COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO**. O Oficial

**Av59-878**; Acreúna, 10 de outubro de 2018. Faz constar, atendendo ao requerimento datado de 09 de outubro de 2018, firmado pelo advogado Alexandre Eduardo França, inscrito na OAB/GO 45603, instruído com certidão de Execução, datada de 08/10/2018, expedida pelo Cartório Distribuidor local, que o senhor **Waldemar Arantes de Moraes**, brasileiro, casado, operador de máquinas, portador da CI nº 1000424992 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 280.903.811-20, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Martins Marquez, nº 17, Centro, nesta cidade de Acreúna-GO, **ajuizou Ação de Execução**, protocolo nº 201702651481, trâmite na Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1º Cível local, no valor de R\$ 133.064,79 (cento e trinta e três mil sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), distribuída em 17/11/2017, em **desfavor de Alcidon de Souza Mendonça**, inscrito no CPF sob nº 018.399.931-20. O Oficial.

**Av60-878**; Acreúna, 30 de outubro de 2018. Faz constar, atendendo ao requerimento datado de 17 de outubro de 2018, firmado pelo advogado Flavio Jose Martins, inscrito na OAB/GO 22985, instruído com certidão Comprobatória de Ajuizamento de Execução, datada de 16 de outubro de 2018, expedida pelo Cartório Distribuidor local, que o senhor **José Rufino Silva**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI nº 1.749.451 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 151.518.322-04, residente e domiciliado na Avenida São Felipe, nº 77, Centro, nesta cidade de Acreúna-GO, **ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial**, processo sob nº 5347294.28.2018.8.09.0002, trâmite na Vara Cível local, no valor de R\$ 55.284,93 (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), distribuída em 27/07/2018, em **desfavor de Alcidon de Souza Mendonça**, inscrito no CPF sob nº

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ACREÚNA

Registro de Imóveis

Matrícula: 878

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 07

Acreúna, 31/07/1985

CNM: 026328.2.0000878-43

018.399.931-20. O Oficial.

**Av61-878**; Acreúna, 07 de junho de 2019. Faz constar, atendendo ao Ofício nº 103/2019, expedido em 15/02/2019, em cumprimento a determinação feita, pelo M.M. Juíz de Direito Rodrigo de Melo Brustolin, da 3ª Vara Cível, da Comarca de Rio Verde-GO, extraída do processo 403765-06.2016, no qual figura como exequente Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano-COMIGO, em desfavor de Alcidon de Sousa Mendonça e Outros, **fica doravante baixada a ação de execução, devidamente averbada sob nº Av56-878, tornando a mesma sem nenhum efeito.** O Oficial

**Av62-878**; Acreúna, 12 de maio de 2020. Faz constar, atendendo ao requerimento firmado na cidade de Santa Helena de Goiás - GO, em 04 de maio de 2020, por **Manoel Bezerra de Queiroz**, brasileiro, casado, portador da CI nº 67143-SSP-GO, inscrito no CPF nº 146.568.921-49, endereço eletrônico: goiselima.advocacia@gmail.com, residente e domiciliado Rua Luiz Braz Vieira, nº 170, apartamento 401, Edifício Ouro Branco, Centro, na cidade de Santa Helena de Goiás - GO, através da procuradora Jéssica Lima Gois OAB-GO nº 40.650, instruído com certidão narrativa, comprobatória de Ajuizamento de Ação de Execução de Título Extrajudicial, datada de 17 de março de 2020, expedida pelo Cartório Distribuidor de Santa Helena de Goiás, que Manoel Bezerra de Queiroz, **ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial**, processo sob nº 5112961.31.2020, trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás, no valor de R\$ 72.284,27 (setenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), em desfavor de **Alcidon de Souza Mendonça**. O Oficial

**R63-878**; Acreúna, 16 de novembro de 2020. Faz constar, atendendo ao solicitado através do requerimento firmado **Waldemar Arantes de Moraes**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1.424.992-SSP-GO, inscrito no CPF nº 280.903.811-20, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Martins Marquez, nº 17, Centro, nesta cidade, em 12 de novembro de 2020, acompanhado do Termo de Penhora protocolado sob nº 0265148.49.2017, expedido pela Vara Cível, desta Comarca, em 05 de setembro de 2019, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 133.064,79 (cento e trinta e três mil sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), no qual figura como promovente Waldemar Arantes de Moraes em desfavor de **Alcidon de Souza Mendonça**, que, em razão da ação acima mencionada, **fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do promovente Waldemar Arantes de Moraes**. O Oficial

**Av64-878**; Acreúna, 18 de dezembro de 2020. Faz constar, em cumprimento a determinação feita pela M.Mª Juíza Drª Marcella Dias Araujo Freitas, através do Ofício expedido em 23 de

Continua no verso

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ACREÚNA

## Registro de Imóveis de Acreúna

Continuação da Matrícula nº 878

outubro de 2020, pela 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, processo nº 0010831-07.2016.5.18.0104 de Execução Provisória em Autos Suplementares nº 0010659-02.2015, no qual figura como autora Eliana Martins Ferreira e outros em desfavor de Alcidon de Souza Mendonça, fica doravante baixada a penhora objeto do registro Av55-878, **tornando a mesma sem nenhum efeito.** O Oficial

**R65-878;** Acreúna, 16 de novembro de 2021. Faz constar, atendendo ao requerimento firmado na cidade de Rio Verde-GO, em 29 de outubro de 2021, pela Soagro-Sociedade Agro-Pecuária Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.676.351/0002-23, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 1381, Centro, na cidade de Rio Verde-GO, acompanhado do Termo de Penhora protocolado sob nº 5490741-06.2020.8.09.0002, expedido pela Vara Cível, desta Comarca, em 06 de outubro de 2021, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 87.453,38 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), no qual figura como promovente Soagro-Sociedade Agro-Pecuária Ltda, em desfavor de Alcidon de Souza Mendonça, que, em razão da ação acima mencionada, **fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da promovente SOAGRO-SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA LTDA.** O Oficial

**R66-878;** Acreúna, 16 de fevereiro de 2022. **DEVEDOR: ALCIDON DE SOUZA MENDONÇA**, brasileiro, nascido em 24/12/1941, separado judicial, agricultor, filho de Ana Rodrigues de Sousa e Joaquim Rodrigues de Mendonça, portador da CNH nº 02112101898-DETRAN-GO, expedida em 10/12/2019, inscrito no CPF nº 018.399.931-20, residente e domiciliado na Fazenda Posse, zona rural, nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede Brasília (DF), por sua dependência, GECOR Est Brasilia-DG, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4248-03. **TITULO:** Hipoteca Censual de 7º grau. **FORMA DO TITULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 490.804.163, firmada em Brasília-DF, em 24 de dezembro de 2021, com vencimento em 25/08/2029. **VALOR:** R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), a serem pagos em 08 parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 25/08/2022 e a última em 25/08/2029. **ENCARGOS FINANCEIROS:** corrigido pelo índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP). O Oficial

**R67-878;** Acreúna, 13 de maio de 2022. Protocolo nº 42.610. Faz constar, atendendo ao requerimento firmado na cidade de Belo Horizonte-MG, em 02/05/2022, pelo Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, sediada na Rua Rio de Janeiro, nº 750, Centro, na cidade de Belo Horizonte-MG, acompanhado do Termo de Penhora protocolado sob nº 0420846-82.2016.8.09.0002, expedido pela Vara Cível, desta Comarca, em 19 de abril de 2022, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 315.063,34 (trezentos e quinze mil sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), no qual figura como promovente

Continua na ficha 08

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ACREÚNA

Registro de Imóveis

Matrícula: 878

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 08

Acreúna, 31/07/1985

CNM: 026328.2.0000878-43

Banco do Brasil S/A, em desfavor de Alcidon de Souza Mendonça, que, em razão da ação acima mencionada, **fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da promovente BANCO DO BRASIL S/A.** A Respondente Interina.

**Av68-878;** Acreúna, 27 de maio de 2022. Faz constar, por um equívoco de nossa parte, constamos erroneamente o valor da causa, referente ao registro R67-878, como sendo R\$ 315.063,34 (trezentos e quinze mil sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), quando na verdade o valor correto é **R\$ 137.106,37 (cento e trinta e sete mil cento e seis reais e trinta e sete centavos).** A Respondente Interina.

**R69-878;** Acreúna, 27 de maio de 2022. Protocolo nº 42.674. Faz constar, atendendo ao requerimento firmado na cidade de Belo Horizonte - MG, em 02/05/2022, pelo Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, sediada na Rua Rio de Janeiro, nº 750, Centro, na cidade de Belo Horizonte - MG, acompanhado do Termo de Penhora protocolado sob nº 0287180-82.2016.8.09.0002, expedido pela Vara Cível, desta Comarca, em 19 de abril de 2022, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 315.063,34 (trezentos e quinze mil sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), no qual figura como promovente Banco do Brasil S/A, em desfavor de Alcidon de Souza Mendonça, que, em razão da ação acima mencionada, **fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da promovente BANCO DO BRASIL S/A.** A Respondente Interina.

**Av70-878;** Acreúna, 22 de novembro de 2023. Protocolado sob nº 44.320 em 17/11/2023. Faz constar, em cumprimento a determinação feita pelo M.M. Juiz Federal da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Rio Verde-GO, Dr. Ed Lyra Leal, através da Decisão/Ofício Gabju 85/2023, exarada em 26 de outubro de 2023, pela Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de **Rio Verde-GO-Subseção Judiciária de Rio Verde-GO**, de Ação de Desapropriação por utilidade pública, protocolada sob nº 0001777-02.2012.4.01.3503, proposta por **Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A**, em face de Alcidon de Souza Mendonça, fica doravante **desapropriada a área de 12,1592 hectares** objeto da presente matrícula, com divisa certa, conforme M-11.885, desta Serventia. Anna Flávia Araújo Cintra-Respondente Interina.

**R71-878.** Prenotação nº 46380 de 15/05/2025. **PENHORA.** A requerimento do exequente Ubirajara Lopes da Silva Júnior, instruído com decisão de deferimento e termo de penhora extraído dos autos do processo nº 5176946-17.2018.8.09.0021, em trâmite perante a Vara Cível de Acreúna-GO, com valor atualizado da causa em R\$ 1.719.463,59 (um milhão setecentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), procedo ao presente registro para constar a penhora dos direitos titularizados pelo proprietário

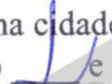
ESTADO DE GOIÁS

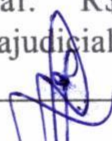


COMARCA DE ACREÚNA

## Registro de Imóveis de Acreúna

Continuação da Matrícula nº 878

Alcidon de Souza Mendonça sobre o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$7.091,07; Taxa Judiciária: R\$0,00; Fundesp (10%): R\$709,11; Funemp(3%): R\$212,73; Funcomp(3%): R\$425,46; Fepadsaj(2%): R\$141,82; Funproge(2%): R\$141,82; Fundepg(1,25%): R\$88,64; ISSQN(5%): R\$ 354,55. Total: R\$9.165,20. Selo Digital:01042506112822925630000/Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Conferido e registrado em 13 de junho de 2025, na cidade de Acreúna-GO, por Rayssa Vitória Pontes Braga, Escrevente Substituta, o que assino  e dou fé.

**Av.72-878.** Protocolo nº 47.861 em 07 de abril de 2026. **REDUÇÃO DE PENHORA.** Pelo requerimento apresentado por Soagro-Sociedade Agro-Pecuária Ltda, já qualificada (R-65), instruído com a Decisão Judicial datada de 23 de março de 2026, prolatada pela MM. Juíza de Direito, Dra. Monique Ivanoski de Oliveira, extraída dos autos do processo nº 5490741-06.2020.8.09.0002, oriunda da 1ª Vara Cível da Comarca de Acreúna-GO, juntamente com o Termo de Redução de Penhora, datado de 16 de dezembro de 2025, procede-se à presente averbação para constar que a **penhora constante no registro R-65 foi reduzida, na forma do artigo 874, II, do Código de Processo Civil, para garantia do saldo devedor remanescente na ordem nominal de R\$ 12.443,20 (doze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), incidindo especificamente sobre uma área de 03 (três) alqueires** deste imóvel. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos R\$44,53; Taxa Judiciária: R\$0,00; Fundesp (10%): R\$ 4,45; Funemp (3%): R\$ 1,34; Funcomp (6%): R\$ 2,67; Fepadsaj (2%): R\$ 0,89; Funproge(2%): R\$ 0,89; Fundepg (1,25%): R\$ 0,56; Issqn (5%): R\$2,23; Total: R\$57,56. Selo digital. 01042604013833525640016. Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Ato realizado por Juan Pablo Vieira da Silva - Escrevente autorizado . Acreúna-GO, em 08/04/2026. Dou fé. Rodrigo Oppitz Alves - Oficial.